



Proposição: PLEIC - Projeto de Lei Complementar
Número: 000013/2026
Processo: 11440-00 2026
Autoria: Cida Oliveira
Ementa: Institui o procedimento legislativo para tramitação de projetos de lei que promovam alterações na Lei nº 6.910, de 31 de maio de 1986, que dispõe sobre o uso e ocupação do solo urbano no Município de Juiz de Fora, e dá outras providências.

Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

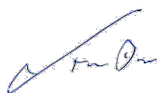
Trata-se de Projeto de Lei Complementar nº 13/2026, de autoria da nobre Vereadora Aparecida de Oliveira Pinto, que "Institui o procedimento legislativo para tramitação de projetos de lei que promovam alterações na Lei nº 6.910, de 31 de maio de 1986, que dispõe sobre o uso e ocupação do solo urbano no Município de Juiz de Fora, e dá outras providências."

Em observância à atribuição conferida pelo artigo 72, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal, a presente proposição foi submetida à análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Nesse contexto, foi solicitada manifestação da Douta Diretoria Jurídica desta Casa acerca da matéria, a qual, por meio do Parecer nº 203/2026, concluiu pela constitucionalidade e legalidade da proposição.

Diante do exposto, ratifico os fundamentos constantes do parecer jurídico exarado e opino pela legalidade e constitucionalidade da proposição, liberando-a para o regular prosseguimento de sua tramitação regimental.

Palácio Barbosa Lima, 19 de agosto de 2026.



Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal - União Brasil

